



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares 3º Sargento Magdo Camargo de Almeida, Cabo Thiago Augusto Kreich e Soldado Willy Matheus de Souza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Biguaçu/SC, em especial pela atuação exemplar, coragem e profissionalismo em confronto policial.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

– os Policiais Militares 3º Sargento Magdo Camargo de Almeida (matr. 933206-5), Cabo Thiago Augusto Kreich (matr. 93377-6) e Soldado Willy Matheus de Souza (matr. 620328-0), atuaram com bravura e preparo técnico, durante ocorrência policial no dia 18 de agosto de 2025, em uma perseguição de veículo em fuga com registro de furto, providenciando um cerco ao criminoso que investiu contra a vida de um dos policiais, em situação de extremo risco, salvaguardando a integridade de terceiros e impedindo a continuidade de ações criminosas que ameaçavam a segurança da população; e

- os referidos policiais, pertencentes ao 24º Batalhão de Polícia Militar, agiram com alto grau de profissionalismo, destemor e eficiência, colocando em risco a própria vida para proteger os cidadãos de bem e assegurar o cumprimento da lei. Tal conduta dignifica a farda policial militar e enaltece o compromisso diário desses bravos servidores públicos com a segurança da população catarinense.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda os Policiais Militares, 3º Sargento Magdo Camargo de Almeida, Cabo Thiago Augusto Kreich e Soldado Willy Matheus de Souza que agiram com alto grau de profissionalismo, destemor e eficiência, colocando em risco a própria vida para proteger os cidadãos de bem e assegurar o cumprimento da lei durante ocorrência policial no dia 18 de agosto de 2025, em uma perseguição de veículo em fuga com registro de furto, no município de Biguaçu. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente.**

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

Deputado Sargento Lima



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 24/11/2025, às 14:52.

---